



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 45/2008, de 13 de junho de 2008.

Dispõe sobre a Aprovação da mudança da Equipe de Saúde Bucal Modalidade I para a Modalidade II do município de Buriti do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando Anexo I desta Resolução MEMO/ SESAU/ DAP/ Nº. 997 /08, de 11 de junho de 2008, da Diretoria da Atenção primária com Parecer Técnico da mudança de modalidade I para modalidade II da Equipe de Saúde Bucal no município de Buriti do Tocantins e;

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 13 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança da Equipe de Saúde Bucal Modalidade I para a Modalidade II do município de Buriti do Tocantins;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

MEMO/ SESAU/ DAP/ Nº. 997 /08

Em 11 de junho de 2008

Ao Sr. Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins.

ASSUNTO: Parecer Técnico da mudança de modalidade da Equipe de Saúde Bucal no município de Buriti do Tocantins

1. Informamos que o referido município encontra-se desde Outubro de 2007 com uma THD (Técnica de Higiene Dental) no quadro de funcionários do município;
2. O município já adquiriu uma segunda cadeira odontológica, estando assim em conformidade com o artº3 da portaria 74/GM de 20 de Janeiro de 2004;
3. Os recursos oriundos para manutenção deste outro consultório correm por conta da Prefeitura municipal;
4. Foi realizada uma vistoria pela Área Técnica de Saúde Bucal no município no dia 03/06/2008, com avaliação das ações e serviços realizados pela Equipe de Saúde Bucal e da estrutura física existente;
5. Desta forma, levando-se em conta a necessidade de ampliação do acesso da população do município às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, além da importância de reduzir os índices epidemiológicos em saúde bucal, a Área Técnica de Saúde Bucal avalia que o município encontra-se apto para mudança da modalidade.

Atenciosamente,

Linvalda Rodrigues H. Araújo
Diretoria da Atenção Primária